



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 19/02/08
SEM EFEITO
Assessoria de Plenário

Em 19/02/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO N.º 3395/2008 e 2008
seguida à CES (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Em, 20/02/08.

Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a realização de campanha educativa sobre a obrigatoriedade de indicar a direção a seguir no trânsito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", no sentido de sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a realização de campanha educativa sobre a obrigatoriedade de indicar a direção a seguir no trânsito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os cidadãos brasilienses, motoristas que dirigem seus veículos no trânsito do Distrito Federal, tem o costume de descumprir obrigação no sentido de indicar por sinalização ou pisca-pisca, a direção a seguir, qual seja, de parar ou virar a esquerda ou a direita. Essa situação provoca muitas vezes acidentes de trânsito e se constitui infração grave, com a previsão de multa correspondente.

Trata-se de hábito condenável que deve ser tratado com medidas educativas de modo a reverter essa situação. Por certo o DETRAN/DF saberá promover a campanha correspondente, com a intensidade necessária.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3395/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 13/02/08 às 16h18
Assinatura Matrícula